



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 56/2017 – protocolo nº 536/2017

PROCEDÊNCIA: Vereador Vilson Brites

ASSUNTO: “Institui o programa social denominado “João de Barro” e dá outras providências”.

RELATOR: Ver. Elton da Rocha

PARECER

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei, protocolado nesta Casa sob o nº 56/2017 que “Institui o programa social denominado “João de Barro” e dá outras providências”.

Analizando o projeto, obtêm-se a importância da implantação deste projeto em nosso município, considerando que a principal população carente e sem condições de restruturar um lar é a que habita em zonas ribeirinhas e que anualmente sofre com as enchentes do Rio Uruguai, com isso as empresas privadas como, imobiliárias e construtoras, por muitas vezes descartam materiais que poderiam ser usado nas reformas de casas perdidas ou danificadas.

Considerando os documentos técnicos analisados e no tocante às atribuições desta comissão, o parecer é **FAVORÁVEL**, à aprovação desta matéria.

Sala das Comissões, em 01 de Agosto de 2017.

Elton da Rocha
Ver. Elton da Rocha
Relator

DE ACORDO:

DSF/gabv/EVNR

CONTRÁRIO:

Aprovado o Parecer
Em 09/08/17
Presidente da Comissão